
Equipe mínima após o encerramento: quem fica na folha e por quê

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Carreiras · Estratégico

Equipe mínima após o encerramento: quem fica na folha e por quê

As quatro camadas do quadro residual, o instrumento certo para cada uma e o que a MP 1.394/2026 obriga a manter ativo por cinco anos

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 11/10/2026 às 14h06

· 11 min de leitura

Por que importa

Obrigaç o regulat ria n o se rescinde: a MP 1.394/2026 mant m deveres de PLD/FT, fiscais, de dados e de reporte ao Sigap por pelo menos cinco anos, e cada um precisa de um titular nomeado.

Cortar na ordem errada custa mais do que manter: quem desliga o respons vel pela base de dados descobre em novembro que n o tem quem extraia o reporte, e recontratar sai caro.

Dispensa em massa sem mesa sindical troca um corte planejado por a  o coletiva, com passivo que sobrevive dois anos   empresa j  parada.

Equipe mínima após o encerramento: quem fica na folha e por quê

A plataforma saiu do ar, a receita zerou e a autorização se extingue. A pergunta que sobra na mesa do diretor de operação não é mais o que desligar — é quem fica na folha depois disso, por quanto tempo, com que contrato, e em que ordem desligar o resto sem criar passivo trabalhista nem deixar obrigação regulatória órfã. Este texto responde a isso para quem decide o desenho do quadro residual: diretoria, RH, jurídico e compliance.

Resumo executivo

Encerrar operação não é encerrar empresa: a MP 1.394/2026 extingue a autorização, não as obrigações do período autorizado, nem a guarda de dados por pelo menos cinco anos.

O quadro se divide em quatro camadas — obrigatória, liquidação, cíclica e de opção —, e cada uma pede um instrumento diferente: contrato mantido, prazo curto, desligamento ou retainer.

Férias coletivas (CLT, arts. 139 a 141) são adiamento com custo integral, não decisão: mantêm salário mais 1/3 e consomem o limite legal do ano.

Dispensa em massa exige negociação prévia com o sindicato segundo o entendimento firmado pelo STF no Tema 638 (RE 999.435), ainda que o art. 477-A da CLT dispense autorização sindical.

Levantamento parcial da ANJL divulgado em 7/10/2026 aponta mais de 3,5 mil desligados e 4.167 profissionais em férias coletivas desde 25/09, com projeção de 5,6 mil demissões em 90 dias.

A obrigação sobrevive ao contrato de trabalho

A MP 1.394/2026, que alterou a Lei 14.790/2023, extingue as autorizações sem devolução de outorga nem indenização. O que ela não extingue é a pessoa jurídica e tampouco os deveres do período em que a empresa esteve autorizada: permanecem as obrigações regulatórias, tributárias, financeiras, de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, de jogo responsável e de integridade esportiva. Dados de apostadores, apostas, operações financeiras e pagamentos de prêmios devem ser conservados por no mínimo cinco anos, com transmissão ao Sigap de usuários, apostas, depósitos, saques, prêmios, saldos remanescentes, restituições e receitas.

A consequência prática é simples e costuma passar batida na planilha de corte: cada uma dessas obrigações precisa de um nome, um CPF e uma procuração que continue válida depois do fim do contrato de trabalho. Nenhuma delas se resolve com cláusula de rescisão. O mapa do que continua valendo está detalhado em obrigações da SPA/MF após o encerramento; aqui o

Equipe mínima após o encerramento: quem fica na folha e por quê

recorte é a camada de pessoas que responde por elas.

As quatro camadas do quadro — e o instrumento de cada uma

O erro clássico é tratar o quadro inteiro com o mesmo instrumento — férias coletivas para todos, ou corte linear por percentual de folha. Antes de abrir qualquer conversa, classifique as pessoas em quatro camadas por função, não por área ou senioridade.

Camada	Funções típicas	Horizonte	Instrumento
Obrigatória	PLD/FT e comunicação ao COAF, encarregado de dados (LGPD), responsável fiscal/contábil, reporte ao Sigap, jurídico/regulatório para ofícios	Até 5 anos, com revisão anual	Contrato mantido ou PJ com escopo e SLA escritos, mais procuração vigente
Liquidação	Pagamentos e conciliação, atendimento ao apostador, TI/infra de backup, logs e acesso à base	30 a 120 dias	Contrato mantido com prazo definido em carta
Cíclica	Aquisição, CRM promocional, afiliados, trading ao vivo, conteúdo de cassino, estúdio, BI de marketing	Sai primeiro	Desligamento com rito e negociação sindical
Opção	Head de produto, de plataforma/integrações, de compliance, DBA/dados, head de pagamentos	Reversível em 60 dias	Retainer ou consultoria formal, com remuneração e escopo escritos

Camadas do quadro residual e instrumento recomendado

A camada de liquidação é a mais subestimada. O volume de atendimento ao apostador atinge o pico depois de o site sair do ar, quando a restituição começa a falhar por chave inválida, conta encerrada ou divergência de titularidade — problema detalhado em [por que a devolução por Pix falha e como corrigir](#). Dimensionar essa equipe pela demanda do mês anterior é garantir backlog.

Na camada obrigatória, a função de TI que permanece não é produto: é guarda. Backup íntegro, logs preservados, capacidade de extrair a base para o Sigap e para responder a ofício. O que pode e o que não pode ser desligado está mapeado em [o que desligar e quando na desativação da plataforma](#).

Férias coletivas são adiamento, não decisão

Pela CLT (arts. 139 a 141), as férias coletivas admitem no máximo dois períodos anuais,

Equipe mínima após o encerramento: quem fica na folha e por quê

nenhum inferior a dez dias corridos, com comunicação prévia ao sindicato e aos trabalhadores. O salário continua correndo, acrescido do terço constitucional. Ou seja: o custo é integral e o limite legal do ano é consumido.

Quem colocou o time em férias coletivas no fim de setembro de 2026 chega ao fim desse colchão entre o fim de outubro e novembro — exatamente quando a empresa está há cerca de 60 dias sem receita. É por isso que a projeção da ANJL de 5,6 mil demissões em 90 dias é aritmética e não pessimismo. O próprio presidente da entidade, Plínio Lemos Jorge, associou a conversão desse grupo em demitidos à demora no julgamento da liminar sob relatoria do ministro Luiz Fux.

Critério prático: use férias coletivas apenas onde existe uma decisão prevista para os próximos 30 dias. Se a decisão depende de um julgamento sem data, o instrumento está sendo usado como limbo — e limbo custa folha cheia.

O rito do desligamento em massa

O art. 477-A da CLT equiparou dispensas individuais, plúrimas e coletivas e dispensou autorização sindical prévia. O STF, no RE 999.435 (Tema 638), fixou que a dispensa em massa exige negociação prévia com o sindicato — negociação, não autorização. A distinção importa: operação com centenas de desligados que ignora a mesa troca um corte planejado por ação civil pública e pedidos de reintegração. Confirme o texto dos dispositivos com o jurídico antes de executar o primeiro lote.

Sobre verbas: rescisão sem justa causa com aviso prévio proporcional (Lei 12.506/2011), multa de 40% do FGTS e pagamento em até dez dias (CLT, art. 477, §6º). Em encerramento, esse pico de caixa trabalhista cai no mesmo mês em que a empresa precisa garantir recursos para restituir apostadores — e a MP 1.394/2026 prevê multa diária de R\$ 200 mil para quem falhar nessa obrigação. A ordem de prioridade do caixa é decisão de diretoria, não de RH: pacote voluntário generoso pago antes da restituição é escolha pela qual o administrador responde pessoalmente.

PJ não é rota de fuga

Boa parte de trading, CRM e afiliação opera com contrato PJ. Rescisão abrupta por e-mail de PJ exclusivo, com jornada e subordinação de fato, é o terreno mais fértil de reclamação pós-fechamento. A prescrição corre por dois anos após o fim do contrato: o passivo sobrevive à empresa parada, quando já não há receita nem equipe para se defender. Distrato escrito, quitação e devolução formal de acessos são baratos agora e caros depois.

Equipe mínima após o encerramento: quem fica na folha e por quê

O que o levantamento da ANJL mostra sobre o mercado de recolocação

IndicadorNúmeroProporção

Desligados desde 25/09/2026+3.500~23% da força de trabalho das respondentes

Em férias coletivas4.167~28% do quadro analisado

Total de afetados~7.600Mais da metade do universo pesquisado

Projeção de demissões em 90 dias5.600~37% da força de trabalho direta

Universo considerado~15.000 trabalhadores diretosEstimativa da entidade

Levantamento parcial da ANJL, divulgado em 7/10/2026 (dados autodeclarados)

Dois cuidados com esses números: são autodeclarados, coletados por formulário respondido pelas próprias empresas, com prazo encerrado em 7/10/2026, e não há série oficial isolando o setor neste recorte. Também não existe dado público confiável sobre empregos indiretos — afiliados, agências, PSPs, mídia — nem sobre contratos PJ, justamente a parcela mais exposta.

O que o dado muda na decisão: a demanda caiu ao mesmo tempo em todas as operadoras. Não há recolocação dentro do setor capaz de absorver milhares de pessoas. Isso inverte o cálculo de retenção. Quem é insubstituível — PLD/FT, dados, fiscal, pagamentos — está barato de segurar hoje e será caro, lento e incerto de recontratar se a medida cair e a operação precisar voltar.

Passo a passo: do mapa de obrigações ao plano de reversão

Mapear obrigação para nome. Uma linha por obrigação sobrevivente (Sigap, guarda de cinco anos, COAF, LGPD, fiscal, restituição residual, defesa judicial) e, ao lado, titular, substituto e procuração com validade posterior ao fim do contrato de trabalho.

Classificar o quadro nas quatro camadas antes de abrir qualquer conversa. Quem começa pelo custo corta o DBA e descobre no mês seguinte que ninguém sabe extrair a base.

Escolher o instrumento por camada: desligamento na cíclica; férias coletivas só onde há decisão em até 30 dias; retainer formal na camada de opção; contrato mantido ou PJ com escopo e SLA na obrigatória.

Equipe mínima após o encerramento: quem fica na folha e por quê

Abrir mesa com o sindicato antes do primeiro lote, com cronograma, números e critérios registrados em ata.

Sequenciar o caixa: restituição ao apostador e garantia de recursos antes de pacote voluntário de desligamento.

Congelar acessos no mesmo dia do desligamento, exceto na camada obrigatória, e documentar nominalmente quem ficou com acesso à base de apostadores.

Transferir conhecimento para documento, não para pessoa: runbook de extração do Sigap, dicionário de dados, mapa de integrações, lista de contratos com cláusula sobrevivente, senhas em cofre corporativo com dois custodiantes.

Montar o plano de reversão: se a medida for suspensa, quem volta, em que ordem, com que remuneração e em quantos dias. Sem isso, quem voltar primeiro contrata o time de quem não se planejou.

Cuidar de quem sai: carta de referência, carteira de recolocação em pagamentos, fintech, martech e operações internacionais, e apoio psicológico contratado por prazo definido.

Oito erros que criam passivo depois do encerramento

Tratar férias coletivas como decisão: mantém custo integral, consome o limite legal e empurra o problema para o mês de pior caixa.

Cortar a camada obrigatória junto com a cíclica por ser "back office": resultado é ofício sem quem responda e reporte ao Sigap feito por terceiro sem histórico.

Deixar o encarregado de LGPD vago (Lei 13.709/2018, art. 41) enquanto a base de CPFs segue armazenada por cinco anos.

Desligar PJ exclusivo por e-mail, sem distrato nem quitação.

Prometer recontração informalmente: gera expectativa sem efeito jurídico e queima a relação quando não se cumpre.

Perder o custodiante das chaves — PAM, data warehouse, provedor de pagamento concentrados em quem saiu no primeiro lote.

Ignorar a mesa sindical confiando apenas no art. 477-A, sem considerar o Tema 638.

Comunicar por vazamento: em setor pequeno, a notícia chega ao time pela imprensa antes do RH, e a camada de opção já saiu.

Equipe mínima após o encerramento: quem fica na folha e por quê

O que medir enquanto o quadro encolhe

Cobertura de obrigação: percentual das obrigações sobreviventes com titular e substituto nomeados. Meta razoável é 100% antes da data de extinção da autorização.

Custo mensal do quadro residual e o runway em meses, comparado à data mais distante de obrigação conhecida.

Retenção da camada de opção: percentual de pessoas-chave acessíveis por contrato ou retainer em D+90.

Passivo trabalhista provisionado contra realizado e número de reclamações por 100 desligados em 6 e 12 meses.

Tempo de resposta a ofício em dias, antes e depois da redução de quadro.

Backlog de atendimento ao apostador e idade média do ticket durante a janela de restituição.

Tempo estimado de religamento, em dias para voltar a operar, revisado a cada lote de desligamento — é o número que mostra à diretoria o custo real de cada corte.

Decidir sem saber o desfecho

Entidades do setor questionam a medida no STF e o texto ainda precisa ser apreciado pelo Congresso no prazo constitucional. Toda decisão de quadro tomada hoje é decisão sem saber se a atividade volta — e nenhum desenho honesto de equipe mínima pode fingir cenário único. A MP veda devolução de outorga e indenização; se houver reversão judicial, não está definido como ficam os custos trabalhistas já incorridos. Esse risco também cabe na provisão.

Em mercados maduros, o desenho é parecido na lógica e diferente no ritmo: no Reino Unido, a devolução de licença à Gambling Commission não extingue os deveres do período licenciado, e o operador mantém pessoa responsável por registros, fundos de clientes e comunicação com o regulador durante o wind-down; Malta e Espanha seguem lógica equivalente de responsável nomeado até a baixa final. A comparação é de contexto, não de regra aplicável: lá o encerramento costuma ser voluntário e faseado; aqui veio imposto com calendário curto. Quem avalia venda ou transferência de ativos no meio desse processo encontra o enquadramento em quem paga a conta da outorga extinta.

Plataforma se desliga com cronograma, contrato se rescinde com cláusula. Pessoa, não: o que

Equipe mínima após o encerramento: quem fica na folha e por quê

sai do organograma leva junto o acesso, o histórico e o tempo de religamento.

A diferença entre um corte defensável e um passivo de dois anos está em três documentos que cabem na mesma semana: o mapa de obrigação para nome, a ata da mesa sindical e o plano de reversão. Nenhum deles depende de saber como o STF vai decidir.

Monte o mapa antes do próximo lote

Receba as próximas análises do iGBRASIL sobre obrigações remanescentes, quadro residual e prazos de encerramento direto no seu e-mail. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

ANJL · Carreiras · Compliance · LGPD · MP 1.394/2026 · SPA/MF

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/carreiras/equipe-minima-apos-o-encerramento-quem-fica-na-folha-e-por-que>

Documento gerado em 11/10/2026 às 16h18.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.